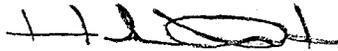


PORTARIA Nº 197 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.687, de 6 de novembro de 1995, que alterou o Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pelo prazo de um ano, ADRIANA ARRUDA PESSOA MOREIRA, na qualidade de membro suplente, como representante do Tesouro Nacional, em substituição a EDUARDO SALLOUM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA